



## TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº 21290.201564/2024-03**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 966900 (14/2024), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.**

### IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES

#### **1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

##### **a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR

Nome da autoridade competente: Rachel Barros de Oliveira

Número Matrícula Funcional: 134485-0

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos - SQPT/ Ministério da Igualdade Racial – MIR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 31 de março de 2026, publicado em 31/03/2026, no DOU – Seção 02 - Edição Extra, página nº 01.

##### **b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial

#### **2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

##### **a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Goiás - UFG

Nome da autoridade competente: Sandramara Matias Chaves

Número Matrícula Funcional: 1127037

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Universidade Federal de Goiás - UFG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 10 de janeiro de 2022, publicado em 11/01/2022, no DOU – Seção 02

##### **b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153052- Universidade Federal de Goiás - UFG

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 153052- Universidade Federal de Goiás – UFG

#### **DA DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**Título/Objeto:** "Formação para gestores públicos acerca dos direitos do Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro e Povos Ciganos".

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020,

A alteração do Termo de Execução Descentralizada nº 966900 (14/2024), em razão da prorrogação da vigência por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED nº 966900 (14/2024), fica prorrogado de 30 de setembro de 2026 para **30 de dezembro de 2026**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

RACHEL BARROS DE OLIVEIRA  
Ministra da Igualdade Racial

SANDRAMARA MATIAS CHAVES  
Reitora da Universidade Federal de Goiás - UFG



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Usuário Externo**, em 20/07/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado**, em 23/07/2026, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62751561** e o código CRC **C1CFED67**.